



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE



EDITAL PRODEMA/POSGRAP/UFS N° 03/2023

VAGAS COMUNIDADE – PRODEMA

1ª FASE - ETAPA 2: APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

DIA 30/05/23

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	TIPO/VAGA	HORÁRIO
97381	AMANDA SANTOS MOURA	AC	08:00
97510	ANTÔNIO OSVALDO FERRAZ DOS SANTOS JÚNIOR	AC	08:30
97125	BRENO MATOS MELO	AC	09:00
97296	DANIEL MATHEUS SILVA SANTOS	AC	09:30
97237	DIEGO ELEONALDO SILVA DOS SANTOS	PPI	10:00
97443	EMANUELLY GALDINO RODRIGUES FELIX	AC	10:30
97278	FERNANDA REGINA DOS SANTOS SILVA	AC	11:00
97523	GABRIEL SANTOS LISBOA	AC	11:30
97288	GEOVANE ALVES FEITOSA	AC	13:30
97400	JOHN ÁLEX DE MELO DANTAS	AC	14:00
97180	JOSE EDIGAR SANTOS DE ARAUJO	PPI	14:30

DIA 31/05/23

97122	RAFAEL RODRIGO FERREIRA DE LIMA	AC	10:00
97316	ROMEU OLIVEIRA NASCIMENTO	AC	10:30
97425	TAYANNE DE ARAUJO LOBÃO	AC	11:00
97371	THAYNARA RAFAELA CARDOSO NASCIMENTO	AC	11:30
97536	WALLAS BRUNO SANTOS LIRA	AC	13:30
97244	YASMIN GOMES SANTOS	PPI	14:00

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O exame acontecerá no Auditório do PRODEMA, no polo de gestão da Universidade Federal de Sergipe, campus São Cristóvão/SE.
- 2 - Os(as) candidatos(as) deverão atender aos horários definidos pela comissão para a realização do processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

- 3 – Não será possível realizar remanejamento de horários.
- 4 - A Avaliação da Apresentação do Projeto de Pesquisa consistirá na clareza da exposição, o domínio do referencial teórico, a metodologia apresentada em relação ao objeto da pesquisa, bem como a viabilidade da pesquisa científica proposta e o ineditismo da proposta. Será feita gravação de voz da apresentação do pré-projeto, conforme dados do Anexo I. O(a) candidato(a) terá até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição pela banca examinadora por até 15 (quinze) minutos.
- 5 - A apresentação do(a) candidato(a) deverá estar no formato .pdf ou .ppt. O Programa irá disponibilizar um notebook e um Datashow.
- 6 - Será dada tolerância máxima de 5 (cinco) minutos a partir do horário aqui definido por candidato(a). Passado esse tempo, o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente e consequentemente reprovado(a).
- 7 - É vetada a presença dos demais candidatos(a) nesta etapa, durante cada apresentação individualizada. Somente é permitida a presença da banca examinadora e do(a) candidato(a).
- 8 - Desejamos sucesso a todos(as) candidatos(as).

Cordialmente,

Comissão Examinadora da Seleção do Mestrado - PRODEMA